



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação
Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 012/2022

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público a relação dos candidatos classificados, como suplentes, **2ª Convocação, por ordem alfabética**, para ingresso no curso de Pós-Graduação, em nível de **Residência em Fisioterapia**, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 25/2021. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudentepos/**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
- d) **Para efetuar a matrícula, o candidato deve fazer o cadastro, inserir foto e confirmar a matrícula no sistema web.**
- e) O candidato deve encaminhar a documentação exigida no edital, conforme data estipulada para cada etapa e orientações publicadas no site **www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/fisioterapia.php**
- f) **Com o objetivo de liberar vaga o mais breve possível, o candidato convocado e sem interesse na vaga, deve preencher, assinar e enviar o formulário, ANEXO I, para o email residenciahuselecao@gmail.com.**

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. A matrícula será realizada via Internet, no período de **22 de fevereiro até as 17:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2022**, por meio do endereço eletrônico da Instituição **www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudentepos/**. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que, no **mesmo período destinado à matrícula, se cadastrar primeiro** para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula e **inserir foto 3x4 (upload)**. As instruções sobre o procedimento para efetuar a matrícula eletrônica e inserir foto estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.
2. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula via Internet deverão enviar os documentos, como parte do processo de matrícula, (cópias legíveis, sem rasuras ou cortes) e formulários



conforme exigência abaixo, observando a qualidade e quantidade exigida para cada documento. Os documentos podem ser enviados, via correio, de preferência sedex ou similar, ou poderão ser entregues (sem protocolo), na PORTARIA DO HU, (Av. Robert Koch, nº 60 – Bairro Cervejaria, Londrina-PR), em envelope fechado, devidamente identificado com destinatário e remetente, conforme orientações. **Estes documentos devem ser postados via correio ou entregues na Portaria do Hospital no máximo até o dia 23/02/2022.** O candidato que enviar a documentação via correio, deve enviar o comprovante de postagem, até o dia 23/02, para o email residenciahuselecao@gmail.com.

a) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação.

Considerando o Parecer no 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma;

Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.

Até o **final do primeiro ano do curso** de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

b) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, que somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;

c) 03 (três) cópias, **legíveis**, da Carteira de Identidade - (RG) - Obrigatório o RG para fins acadêmicos;

d) 03 (três) cópias do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

e) 02 (duas) cópias, **legíveis**, da Cédula de Identidade profissional, expedida pelo Conselho Regional de Fisioterapia - Regional Paraná ou comprovante de inscrição no Conselho;

f) 02 (duas) cópias **legíveis** da Certidão de nascimento ou casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);

g) 02 (duas) cópias, **legíveis**, Documento Militar (M);

h) 02 (duas) cópias de comprovante de inscrição no INSS (PIS/PASEP ou NIT);



- i) 02 (duas) cópias legíveis de documento contendo o número de **CONTA CORRENTE** em agência do Banco do Brasil.
 - j) 01 (uma) foto 3 X 4, colorida com fundo branco;
 - k) foto 3x4 - **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal;
 - l) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: 2 (duas) cópias do passaporte; 2 (duas) cópias **autenticadas** do diploma de graduação (idioma de origem); 2 (duas) cópias **autenticadas** da tradução juramentada do diploma de graduação; 2 (duas) cópias **autenticadas** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 2 (duas) cópias **autenticadas** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 2 (duas) cópias do CPF; 2 (duas) cópias do visto de permanência no país, atualizado.
 - m) 03 (três) cópias da ficha de identificação do residente, 02 (duas) cópias da declaração de vacina e 03 (três) cópias da Ficha do Cadastro Nacional de estabelecimentos de Saúde (CNES), devidamente preenchida, que será disponibilizada no site: www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/fisioterapia.php junto com o edital de resultado final e convocação para a matrícula;
 - n) 02 (duas) cópias do Cartão/Carteira de Vacinação, constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: **Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto)** - Difteria e Tétano; **COVID-19, Febre Amarela e Tríplice Viral** - sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).
3. A não realização da matrícula via Internet e o não envio dos documentos nos prazos estipulados nos **itens 1 e 2** implicarão a perda da vaga pelo candidato. Também perderá a vaga o candidato que não entregar a documentação exigida no ato da matrícula.
 4. Os residentes que efetuaram a matrícula com a apresentação do comprovante de inscrição no CRM, deverão entregar, obrigatoriamente, até o dia **1º de abril de 2022**, na Secretaria dos Cursos de Residência, 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade do Fisioterapeuta ou da Carteira Profissional de Fisioterapeuta.
 5. Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a COREFIT/HU fará novas convocações, observada a ordem de classificação, via *e-mail* ou via telefone, a partir do dia **24 de fevereiro de 2022**. Portanto, na ficha de inscrição, o candidato deverá informar número de telefone para contato, bem como o endereço de *e-mail*.
 6. O candidato convocado para ocupar vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir de sua convocação via telefone ou *e-mail*, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la, observados os procedimentos para a matrícula constantes dos **itens 1 e 2**. A convocação feita por telefone deverá ser certificada pela COREFIT, no processo de Seleção.
11. Os candidatos classificados, conforme limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações militares, deverão, após efetivação da



matrícula, solicitar através de requerimento dirigido a COREFIT - Secretaria dos Cursos de Residência na Área da Saúde, localizada no Hospital Universitário, trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para asseguração de sua vaga.

II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula Via Web, deverão entregar ou enviar os documentos para efetivar a matrícula **até o dia 23 de fevereiro de 2022**, conforme item 1.2 e orientações publicadas no site www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/fisioterapia.php

III. LISTA DE CLASSIFICADOS

FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA, URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TERAPIA INTENSIVA (FISIOTERAPIA PULMONAR)

1. GIOVANA APARECIDA DOS SANTOS

IV. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **01 de março de 2022, às 8h** no Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

Londrina, 21 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof^a Dr^a Silvia Márcia Ferreira Meletti,
Diretora de Pós-Graduação



Anexo I

TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA DE RESIDÊNCIA RESIDÊNCIA DO HURNP/UEL

Eu _____, Nacionalidade _____; Estado Civil _____, RG nº _____; inscrito(a) no CPF nº _____, candidato(a) aprovado(a) no PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná da Universidade Estadual de Londrina (HURNP/UEL) - Edital PROPPG/DGP/DAM nº/2021, classificado (a) e convocado(a) para o Programa de Residência em _____/área _____, venho através deste Termo, **APRESENTAR MINHA DESISTÊNCIA DA VAGA**, por minha decisão voluntária e autorizo minha substituição por outro candidato.

Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão do quadro de beneficiados deste Processo Seletivo e ainda, que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem.

Motivo da desistência: _____
_____, _____ de _____ de 2022

(Assinatura do candidato desistente)

IMPRIMIR, PREENCHER, ASSINAR E ENVIAR PARA O E-MAIL:

residenciahuselecao@gmail.com